



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

## REQUERIMENTO Nº 270/2025

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, Vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUER à Mesa que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **requerendo a disponibilização de cópia do Habite-se, do Alvará do Corpo de Bombeiros e do Alvará da Vigilância Sanitária, referentes ao imóvel locado para implantação da Padaria Municipal, no Município de Sorriso/MT.**

### JUSTIFICATIVAS

Considerando que compete ao Poder Legislativo fiscalizar e acompanhar os atos da Administração Pública Municipal, zelando pela regularidade e transparência das obras e edificações públicas no âmbito do Município de Sorriso – MT;

Considerando que a Padaria Municipal desempenha um papel social relevante, atuando na produção e distribuição de alimentos, bem como no apoio a programas e projetos municipais voltados à segurança alimentar e à assistência social;

Considerando que, para o pleno funcionamento de qualquer edificação pública ou privada, é indispensável a obtenção do Habite-se (Certificado de Conclusão de Obra), documento emitido pela Secretaria competente, atestando que a construção foi executada conforme as normas técnicas, legais e de segurança;

Considerando que a ausência do referido documento pode implicar restrições quanto ao uso do imóvel, além de representar pendência administrativa e risco quanto à conformidade legal da edificação perante os órgãos de controle;

Considerando que é dever desta Casa de Leis zelar pela regularização das instalações públicas municipais, especialmente daquelas que prestam serviços essenciais à população, garantindo transparência, segurança e eficiência na gestão do patrimônio público;

Considerando a necessidade das seguintes informações:

1. Caso não esteja devidamente regularizada, quais medidas estão sendo adotadas para a regularização da documentação e qual o prazo previsto para emissão do Habite-se;
2. Cópia do Habite-se, se já expedido, ou do protocolo de solicitação em andamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2025.

  
**PROFª SILVANA PERIN**  
Vereadora MDB